



**DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP**

Decreto n.º 21.539, de 14 de novembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 446/2025/DCONT/DA/FUNCULTURAL, de 10 de novembro de 2025, pelo qual a Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL solicita movimentação de recursos referente ao Calendário Cultural de 2025, relacionados à comemoração do Natal, Réveillon e apoio aos eventos culturais no Município de Porto Velho,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.326.670,54 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC</b>						
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC</b>						
<b>PROJETO/A TIVIDADE</b>	<b>ESPECIFIC AÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATURE ZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO S</b>	<b>REMAN EJA R\$</b>	<b>REALOCA R\$</b>
06.01.19.572. 152.2.872	Reestrutura ção e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	FIS	4.4.90.40	1.500.0000. 0000.0000	492.266,6 2	-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>492.266, 62</b>	-
<b>11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>						
<b>11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>						
<b>PROJETO/A TIVIDADE</b>	<b>ESPECIFIC AÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATURE ZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO S</b>	<b>REMAN EJA R\$</b>	<b>REALOCA R\$</b>
11.01.15.122. 007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	4.4.90.52	1.500.0000. 0000.0000	108.256,4 2	-
11.01.15.122. 007.2.001	Administraç ão da Unidade	FIS	3.3.90.37	1.500.0000. 0000.0000	131.701,0 9	-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>239.957, 51</b>	-

PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO S	REMAN EJA R\$	REALOCA R\$		
12.32.08.241. 327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanênci a para pessoa idosa	SEG	4.4.90.52	1.500.0000. 0000.0000	363.696,5 0	-		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>363.696, 00</b>	-		
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO S	REMAN EJA R\$	REALOCA R\$		
23.01.04.122. 192.2.615	Manutenção e Desenvolvim ento dos Serviços Administrati vos	FIS	4.4.90.52	1.500.0000. 0000.0000	230.749,9 1	-		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>230.749, 91</b>	-		
<b>02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG</b>								
<b>02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL</b>								
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO S	REMAN EJA R\$	REALOCA R\$		
02.21.13.392. 047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	FIS	3.3.90.36	1.500.0000. 0000.0000	-	40.000,00		
			3.3.90.39	1.500.0000. 0000.0000	-	1.286.670,5 4		
<b>SUBTOTAL</b>					-	<b>1.326.670, 54</b>		
<b>TOTAL</b>					<b>1.326.67 0,54</b>	<b>1.326.670, 54</b>		

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito do Município

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 14/11/2025, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 14/11/2025, às 15:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 02/12/2025, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 03/12/2025, às 01:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0209324** e o código CRC **FE96DB99**.

020.000304/2025-03

0209324v5